



# LICITAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL DE RIO DAS OSTRAS

## AUDIÊNCIA PÚBLICA



DEZEMBRO DE 2021

## OBJETIVOS DA APRESENTAÇÃO

- **Informar a população sobre o processo de licitação da concessão do serviço de transporte coletivo de Rio das Ostras**
- **Apresentar o projeto do novo sistema de transporte coletivo**
- **Esclarecer as dúvidas sobre o processo licitatório e o projeto**
- **Receber sugestões para aprimorar o processo licitatório e o projeto**

**AUDIÊNCIA  
PÚBLICA**



## REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- **A Audiência Pública será aberta no dia 09/12/2021 às 18:00, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o início das atividades;**
- **Os trabalhos serão conduzidos por representantes da Secretaria Municipal de Transportes Públicos (SECTRAN) com apoio da consultoria responsável pelo estudo;**
- **Após a abertura, serão esclarecidos os objetivos da Audiência Pública e a forma a ser adotada na condução dos trabalhos;**
- **Após a audiência, será facultado ao Presidente da Comissão de Transporte Público, Acessibilidade, Mobilidade Urbana, Segurança e Ordem Pública da Câmara Municipal, e aos representantes de cada Cooperativa do Transporte Público do Município, o tempo de 5 (cinco) minutos para prestar as manifestações finais;**
- **Durante a audiência, as manifestações poderão ser realizadas através do chat do bate papo do Youtube;**
- **Comentários e questionamentos poderão ser encaminhados através do e-mail: [licitacao.sectran@riodasostras.rj.gov.br](mailto:licitacao.sectran@riodasostras.rj.gov.br), até o dia 13/12/2021, os quais serão devidamente respondidos após a Audiência Pública em até 5 dias úteis;**
- **A Presidência da Mesa poderá alertar para a objetividade dos questionamentos durante a Audiência, visando a celeridade das manifestações;**

### Dinâmica da audiência pública



# CONTEÚDOS

**Introdução**

**Sistema atual**

**Sistema proposto**

**Processo licitatório**

**Dúvidas e sugestões**





# INTRODUÇÃO

# POR QUE É NECESSÁRIA A LICITAÇÃO?

## ■ O transporte público é um direito social

O artigo 6º da constituição determina que: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

## ■ Os municípios tem a obrigação de proporcionar o transporte público no seu território

O artigo 30 da constituição determina que compete aos Municípios:

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

## ■ Quando o município não prestar o serviço, deverá conceder à terceiros por licitação

O artigo 14 da lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, determina que: “Toda concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será objeto de prévia licitação, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.”.

# REQUISITOS PARA REALIZAR A LICITAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO

## PROJETO BÁSICO

- **PROJETO OPERACIONAL**  
Descrição dos itinerários e tabela horária
- **MODELO TARIFÁRIO**  
Metodologia de cálculo da tarifa e reajustes
- **ESPECIFICAÇÃO DO ITS**  
Sistema de bilhetagem, GPS, câmeras etc.
- **MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**  
Sistema de gestão, indicadores de desempenho, sistema de informação ao usuário
- **ESPECIFICAÇÃO DA FROTA**  
Tipo, especificações e quantidade

## EDITAL

- Características da licitação
- Condições de participação
- Qualificação pessoa física e jurídica
- Qualificação econômico financeira
- Qualificação técnica
- Garantias
- Critérios de julgamento da proposta
- Anexos
  - Minuta do contrato
  - Modelo de declarações
  - Planilha fluxo de caixa preenchida
  - Modelo da proposta de preço
  - Projeto Básico

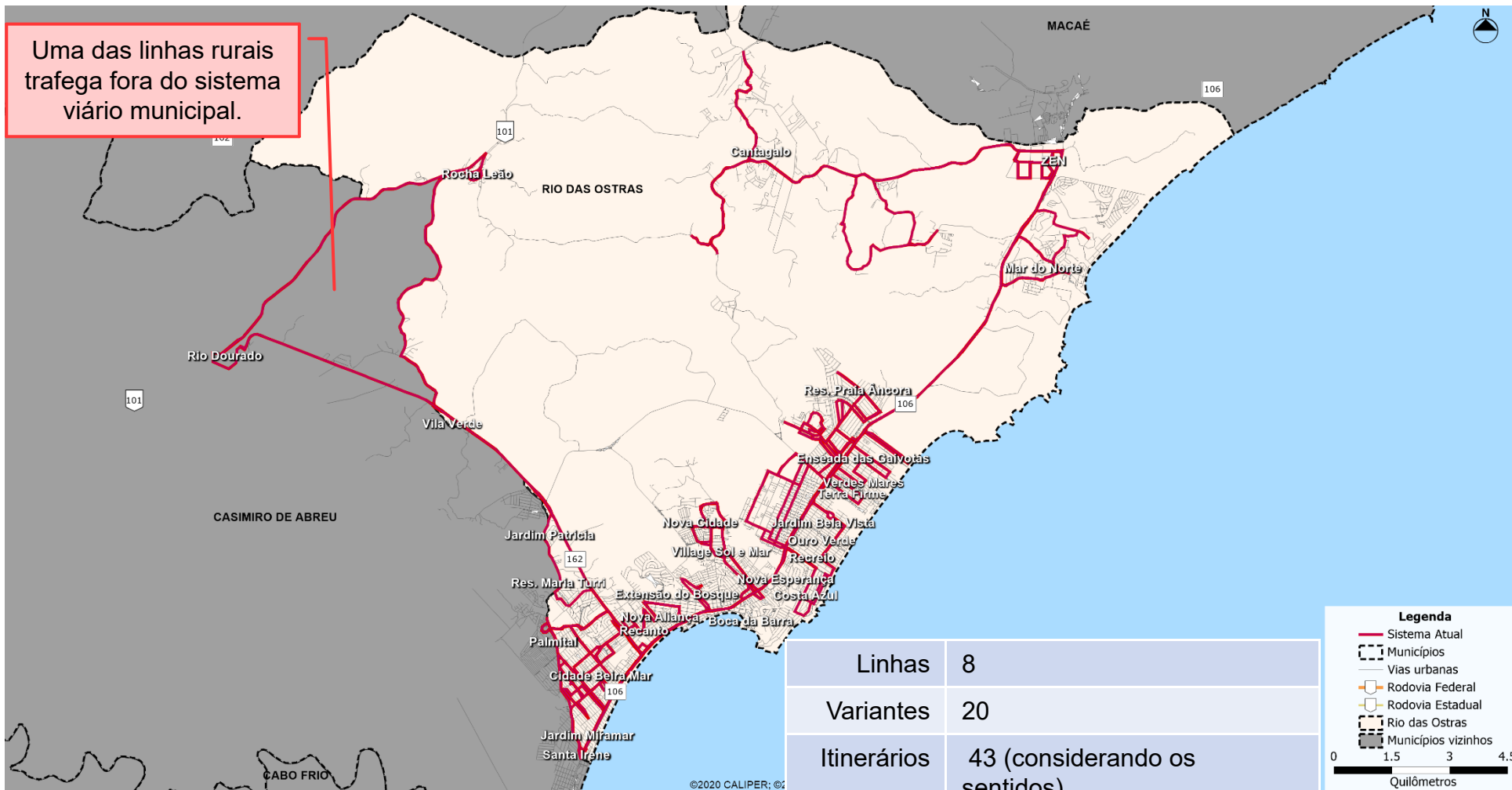


**SISTEMA ATUAL**



## SISTEMA ATUAL

***O sistema atual é organizado e a quantidade de linhas é compatível com o tamanho do município .  
A abrangência espacial é boa, atingindo quase toda a totalidade da área urbana e rural do município. Todas as linhas tem origem e fim fora do centro, mas passam pelo centro, caracterizando o sistema como um sistema diametral. As velocidades são boas (velocidade média é de 21km/h).***



## CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ATUAL

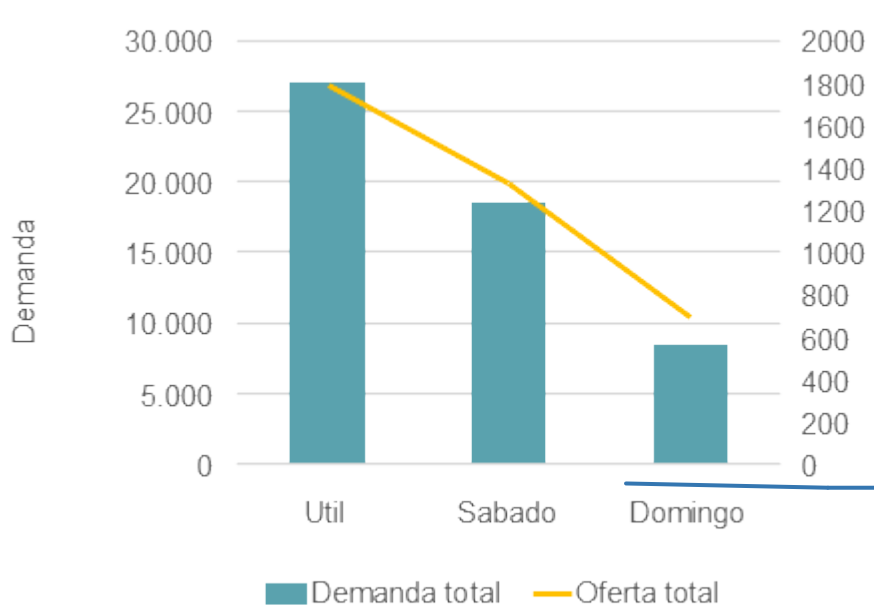
***O serviço é realizado em forma de permissões à pessoas físicas e jurídicas. Segundo as informações da Prefeitura Municipal, há 296 permissões ativas.  
A frota não tem Acessibilidade Universal. A idade média é alta, muitos veículos são antigos, sendo que a maior parte não possui ar-condicionado.***



|                  |   |
|------------------|---|
| Frota            | <b>296 veículos cadastrados</b>             |
| Idade média*     | <b>9,2</b>                                  |
| Capacidade média | <b>16 passageiros</b>                       |
| Lotação Média    | <b>10 passageiros por viagem (Dia útil)</b> |

\*A legislação municipal limita a idade máxima dos veículos a 12 anos, sendo que a idade máxima de ingresso no sistema é de 8 anos. O item da legislação sobre a idade máxima dos veículos está sendo cumprido por 97% dos veículos em operação. Oito veículos estão operando com 1 ano a mais do que a legislação permite.

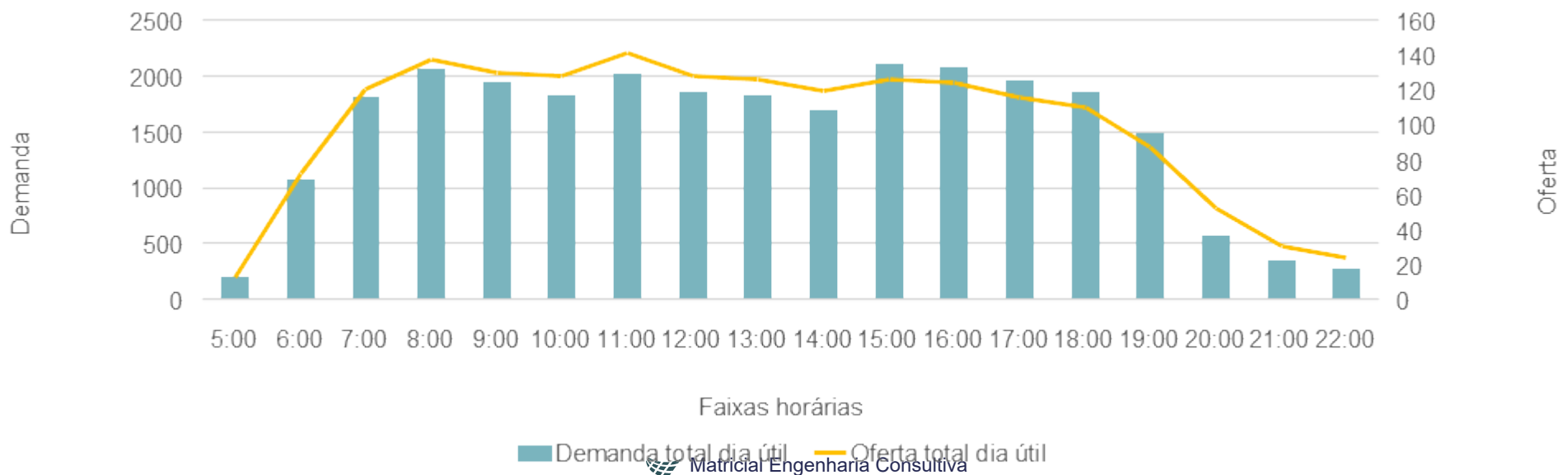
# CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA E DEMANDA



|                        | Dia útil      | Sábado        | Domingo      |
|------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Horários mínimos       | 421           | 384           | 408          |
| Horários tabela máxima | 2.683         | 2.601         | 2.601        |
| Horários observados    | <b>1.784</b>  | <b>1.320</b>  | <b>687</b>   |
| Passageiros            | <b>27 mil</b> | <b>18 mil</b> | <b>8 mil</b> |
| Fator de renovação     | 1,70          | 1,78          | 1,55         |

A demanda no sábado corresponde a 68% da demanda dos dias úteis, e no domingo 31%.

Correspondem a 66% das viagens máximas nos dias úteis, 50% nos sábados e 26% nos domingos.



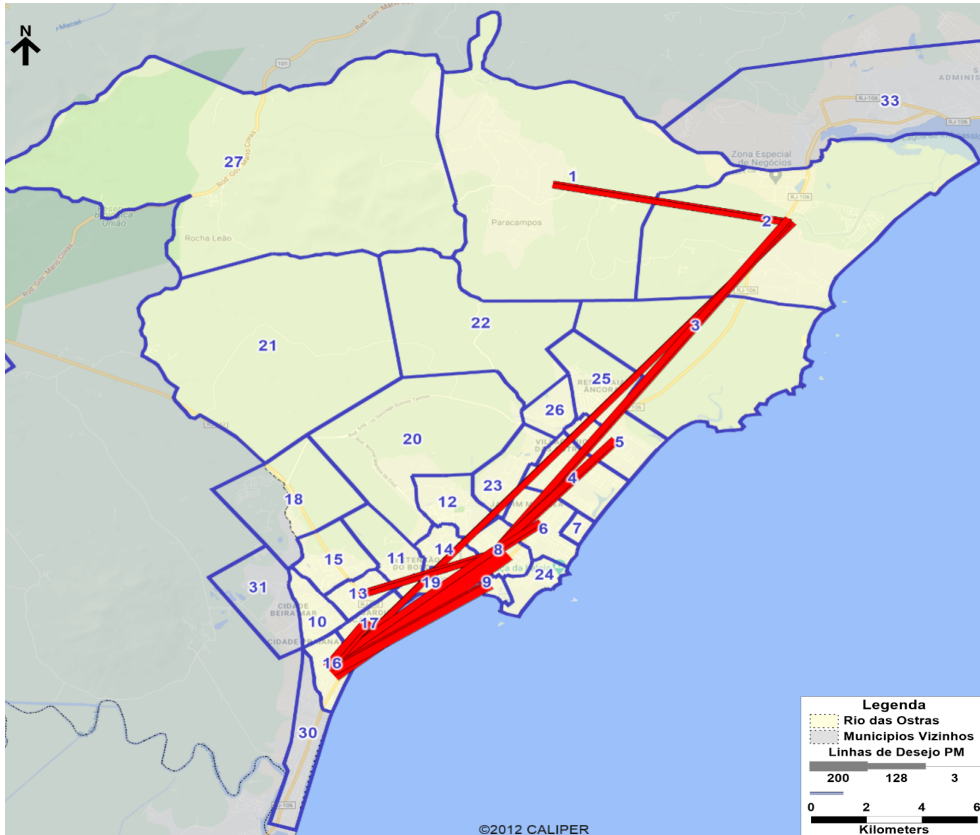
## CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ATUAL POR LINHAS

*O IPK do sistema é de 0,63. Analisando o IPK por linha, pode-se observar que nenhuma possui IPK maior do que 1,00. Este valor é razoável e está dentro do esperado uma vez que os veículos possuem baixa capacidade e a rodagem das linhas é elevada*

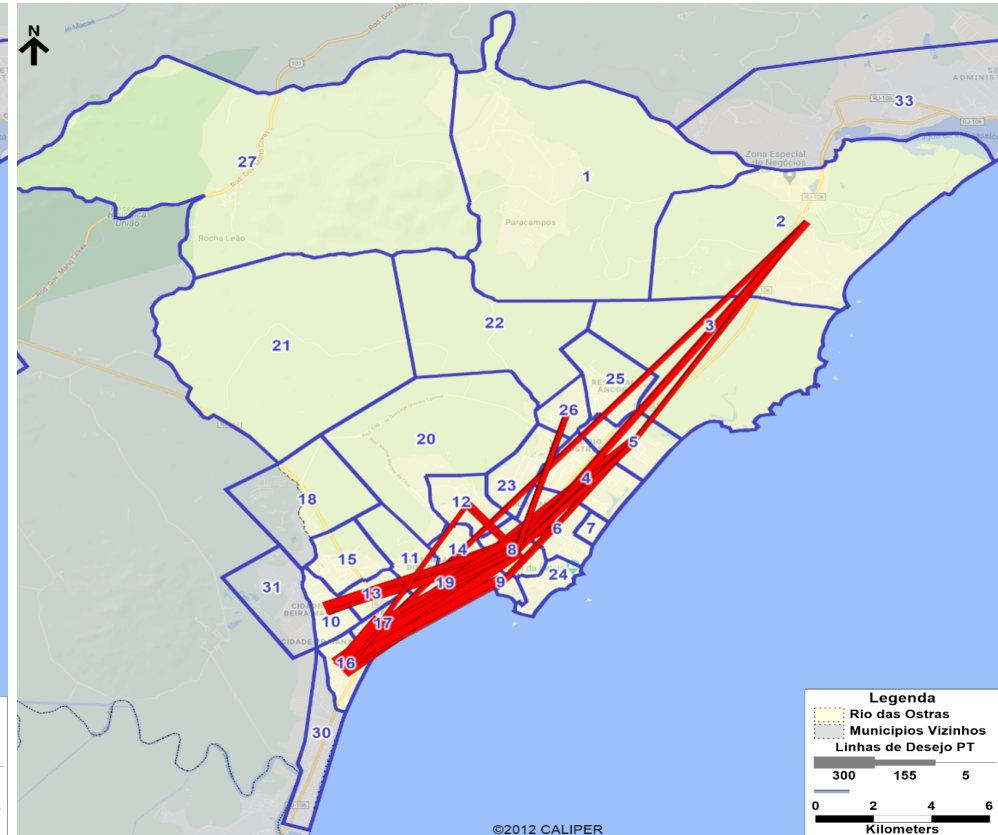
| LINHA        | VIAGENS MENSAIS | PASSAGEIROS MENSAIS | RODAGEM MENSAIS     | IPK         |
|--------------|-----------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 1            | 9.429           | 145.787             | 161.541,89          | 0,90        |
| 2            | 6.433           | 84.167              | 126.760,56          | 0,66        |
| 3            | 8.267           | 120.951             | 300.705,67          | 0,40        |
| 4            | 5.867           | 77.576              | 151.491,98          | 0,51        |
| 6            | 5.404           | 91.937              | 108.937,80          | 0,84        |
| 7            | 5.623           | 69.047              | 95.969,85           | 0,72        |
| 8            | 3.257           | 52.371              | 55.652,44           | 0,94        |
| 9            | 2.550           | 50.207              | 95.381,39           | 0,53        |
| <b>Total</b> | <b>46.830</b>   | <b>692.044</b>      | <b>1.096.441,58</b> | <b>0,63</b> |

# DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

Linhas de desejo no pico da manhã



Linhas de desejo no pico da tarde



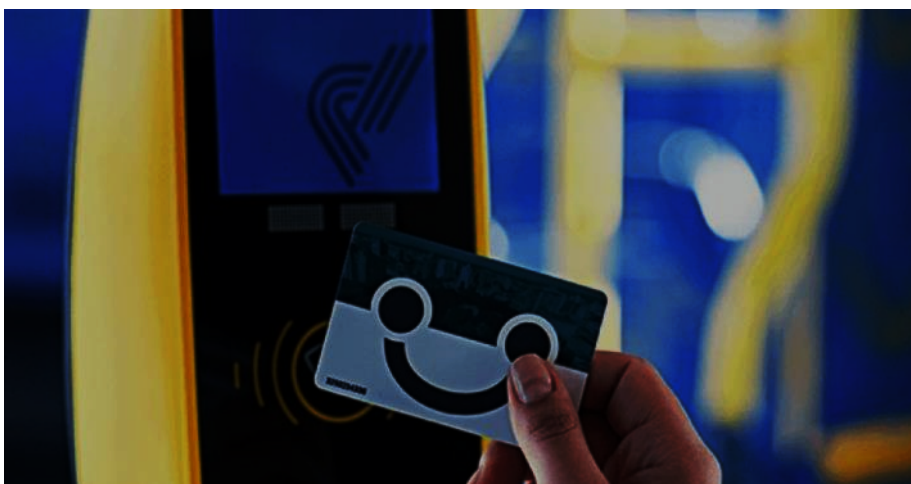
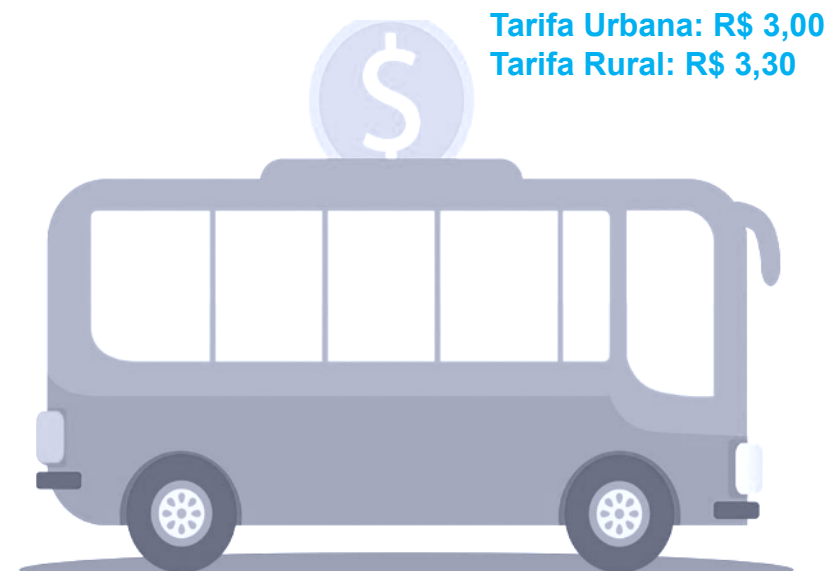
Em todos os períodos analisados, existem uma relação importante entre:

- as áreas localizadas a sudoeste do município com a área central;
- a área central com a zona especial de negócios (ZEN);
- as áreas localizadas a nordeste da área central com a área central.

# CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO ATUAL

## TARIFA

- Os ônibus rodam grandes extensões
- A tarifa é baixa apesar da rodagem ser elevada
- Quantidade de passageiros transportados por quilometro (IPK) rodado é razoável, considerando que os veículos possuem baixa capacidade e a rodagem das linhas é elevada.
- A lotação dos veículos é boa
- O último reajuste foi em março de 2021



## OPERAÇÃO E CONTROLE

- Não existe bilhetagem eletrônica
- Não existe sistema de informações ao usuário
- Não existe controle da operação e da arrecadação pelo município
- A prefeitura não possui mecanismos de controle e fiscalização adequados



**SISTEMA PROPOSTO**

# CARACTERÍSTICAS E CONCEPÇÃO DO SISTEMA PROPOSTO

***O projeto operacional do sistema de transporte coletivo urbano e rural do município de Rio das Ostras foi elaborado para servir como referência para o processo de licitação da operação dos serviços de transporte coletivo do município. Ou seja, o poder concedente, ao seu critério, poderá realizar uma revisão do projeto operacional visando adequar a programação das linhas e da frota à demanda efetivamente observada no período.***

## Objetivos

- Legalizar o sistema atual
- Manter a tarifa baixa
- Manter a participação de pessoas físicas (conforme previsto na legislação)
- Melhorar a cobertura espacial
- Ampliar as frequências
- Reduzir a quantidade de quilômetros rodados
- Simplificação dos itinerários
- Aumentar a inteligibilidade do sistema
- Preservar a estrutura atual das linhas

| Indicadores do sistema     | Total     |
|----------------------------|-----------|
| Grupos                     | 7         |
| Linhas                     | 24        |
| Viagens                    |           |
| Extensão média das linhas  |           |
| Rodagem Diária Operacional | 223.441,4 |
| Rodagem Diária Ociosa      | 5.586,0   |
| Rodagem Diária Total       | 229.027,4 |
| PMM Operacional            | 957.606,0 |
| PMM Ocioso                 | 23.940,1  |
| PMM Total                  | 981.546,1 |
| Frota Total                | 299       |



## MUDANÇAS NO SISTEMA



**ITINERÁRIOS**



**SISTEMA DE INFORMAÇÃO  
AOS USUÁRIOS**



**FROTA**



**SISTEMA DE  
MONITORAMENTO DA  
FROTA**



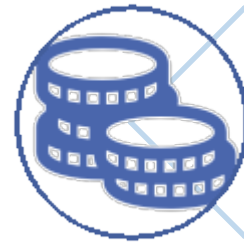
**SISTEMA DE BILHETAGEM  
ELETRÔNICA**



**SISTEMA DE CONTROLE E  
AVALIAÇÃO**



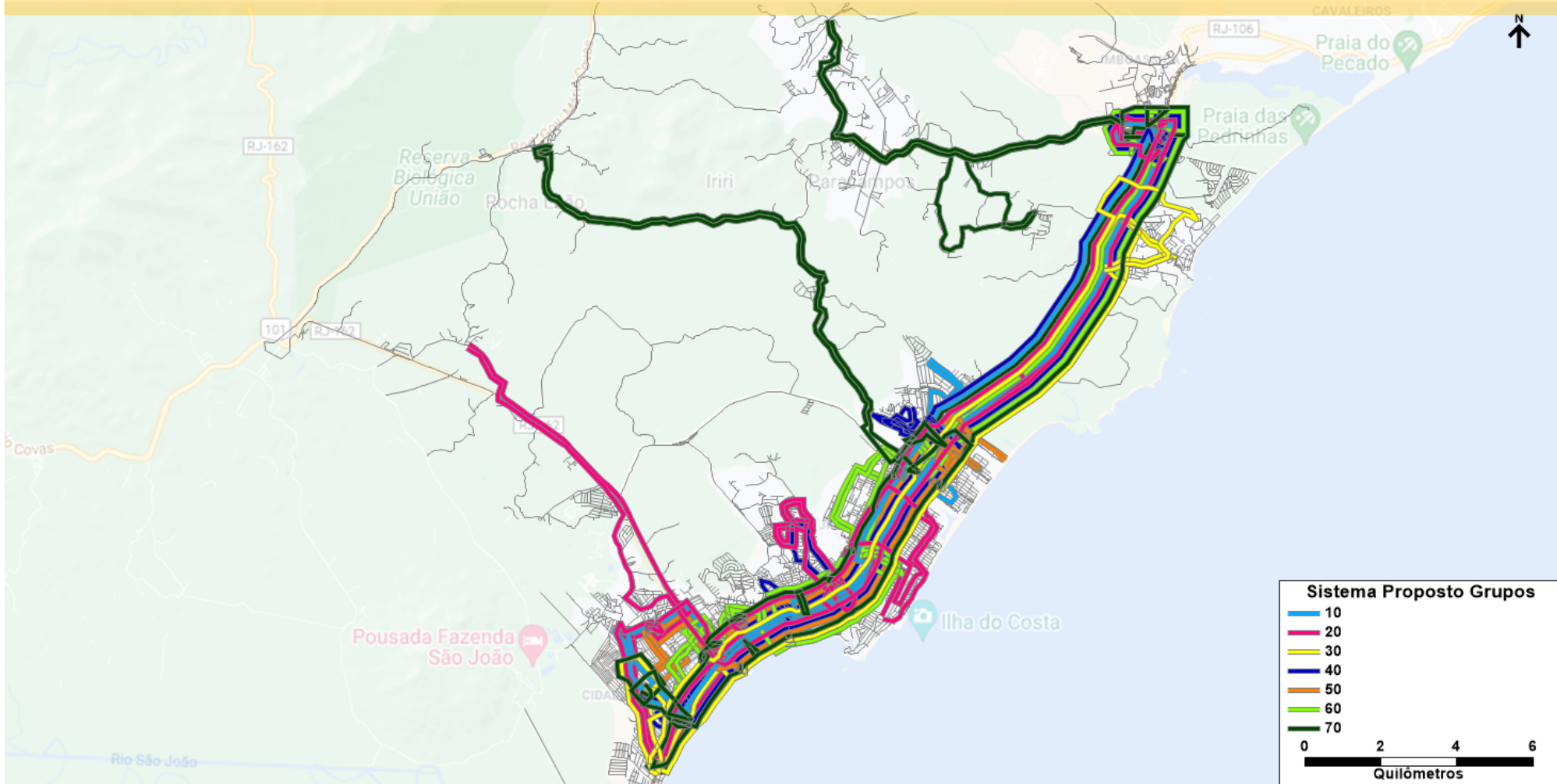
**SISTEMA DE CÂMERAS**



**SISTEMA TARIFÁRIO**

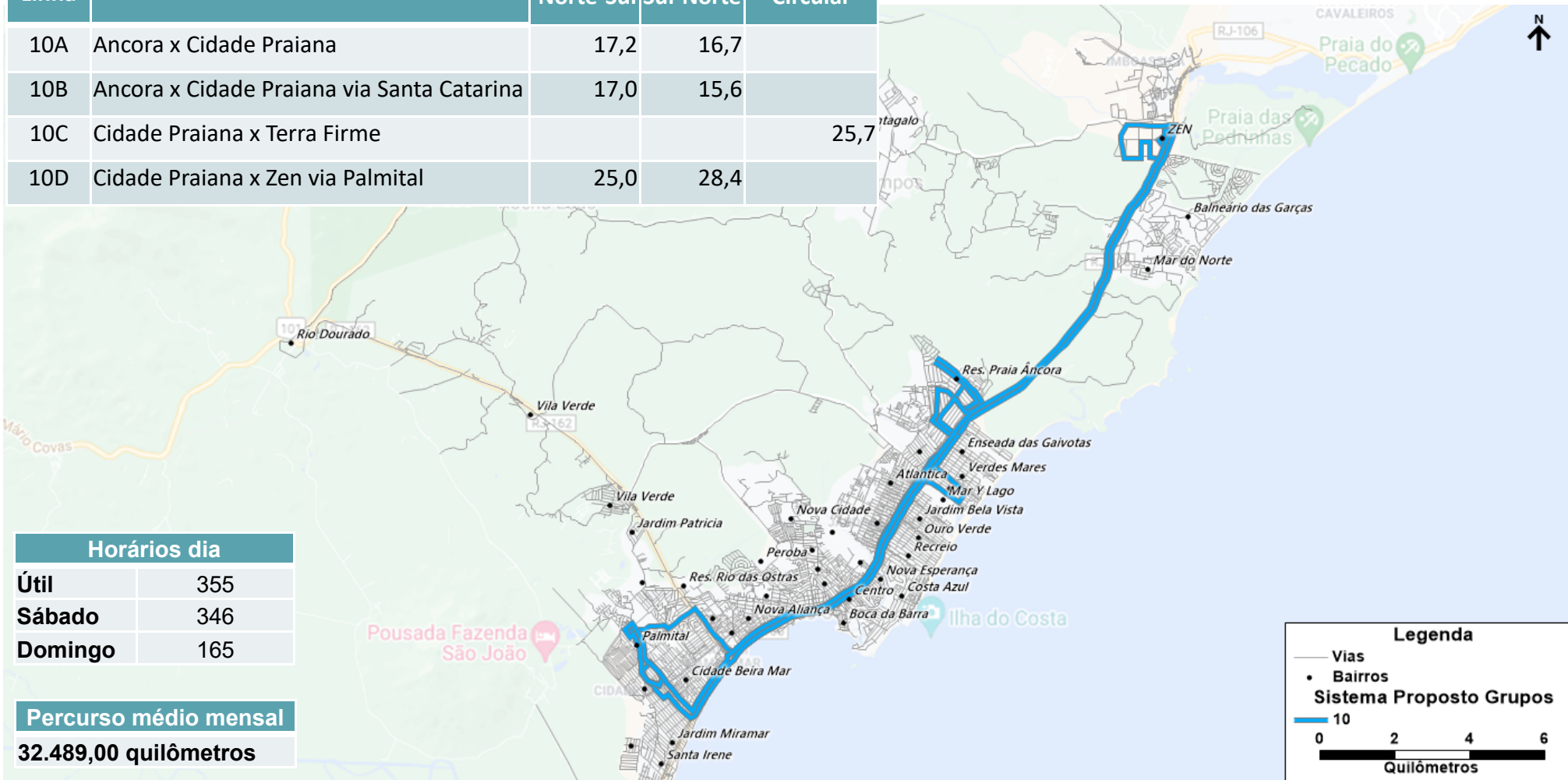
# ITINERÁRIOS

O novo sistema de transporte coletivo urbano do município de Rio das Ostras foi concebido utilizando como referência o sistema atualmente em operação. Ou seja, o **projeto operacional proposto é uma otimização do sistema que opera atualmente no município**. As linhas foram agrupadas em 7 grupos de acordo com os bairros e áreas de atendimento. Seis grupos atendem apenas a área urbana do município, e 1 grupo, as áreas rurais.



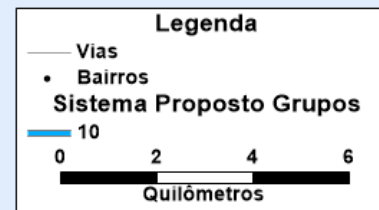
# ITINERÁRIOS – GRUPO 10

| Código<br>Linha | Nome                                       | Extensão  |           |          |
|-----------------|--|-----------|-----------|----------|
|                 |  | Norte-Sul | Sul-Norte | Circular |
| 10A             | Ancora x Cidade Praiana                    | 17,2      | 16,7      |          |
| 10B             | Ancora x Cidade Praiana via Santa Catarina | 17,0      | 15,6      |          |
| 10C             | Cidade Praiana x Terra Firme               |           |           | 25,7     |
| 10D             | Cidade Praiana x Zen via Palmital          | 25,0      | 28,4      |          |



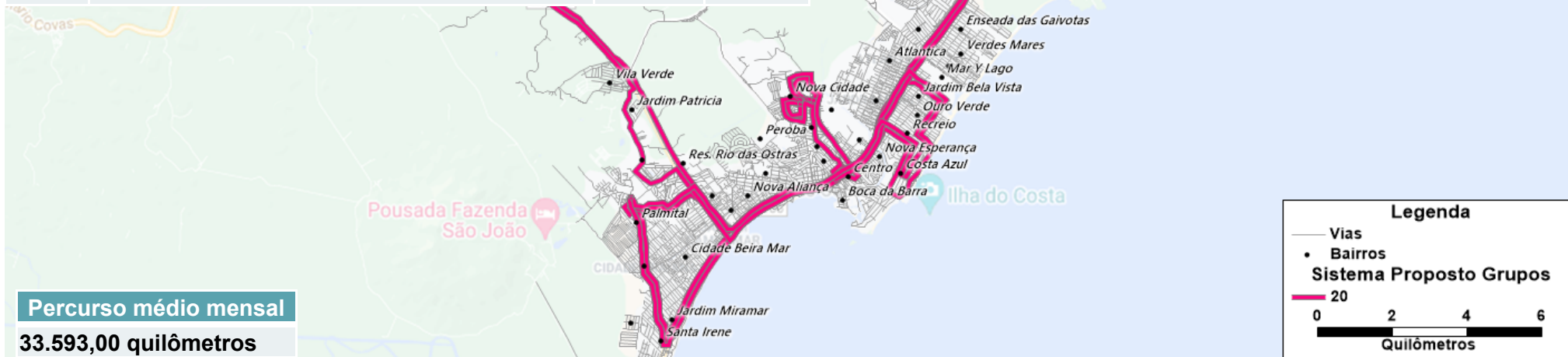
| Horários dia |     |
|--------------|-----|
| Útil         | 355 |
| Sábado       | 346 |
| Domingo      | 165 |

**Percurso médio mensal**  
**32.489,00 quilômetros**



# ITINERÁRIOS – GRUPO 20

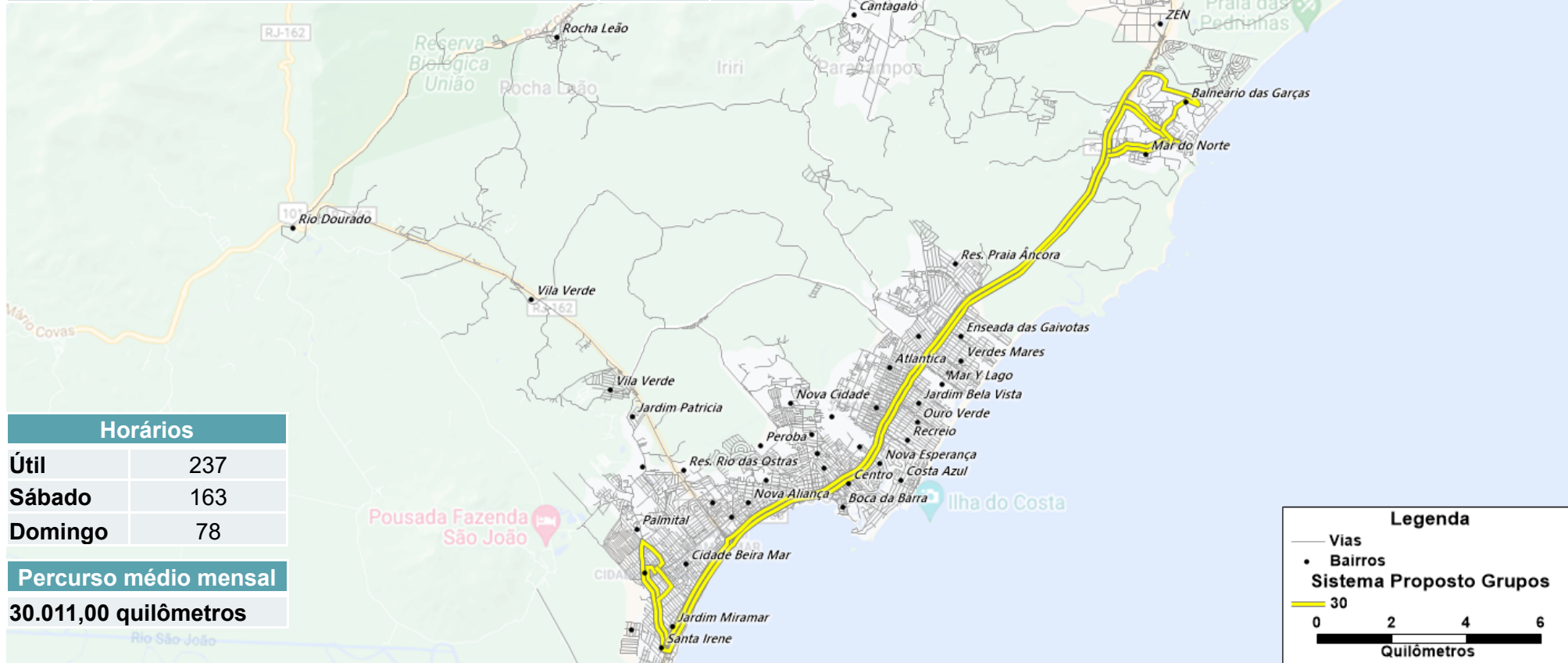
| Código<br>Linha | Nome  | Extensão  |           |
|-----------------|---|-----------|-----------|
|                 |   | Norte-Sul | Sul-Norte |
| 20A             | Nova Cidade x Jardim Miramar                      | 16,4      | 15,7      |
| 20B             | Nova Cidade x Vila Verde                          | 19,6      | 21,8      |
| 20C             | Palmital x Zen                                    | 22,0      | 29,4      |
| 20D             | Nova Cidade x Zen                                 | 21,0      | 24,9      |
| 20E             | Jardim Miramar x Jardim Bela Vista via Costa Azul | 18,4      | 14,3      |
| 20F             | Jardim Miramar x Jardim Bela Vista via UFF        | 14,2      | 17,5      |
| 20G             | Jardim Miramar x Zen                              | 24,7      | 24,8      |
| 20A             | Nova Cidade x Jardim Miramar                      | 16,4      | 15,7      |
| 20B             | Nova Cidade x Vila Verde                          | 19,6      | 21,8      |



**Percurso médio mensal**  
**33.593,00 quilômetros**

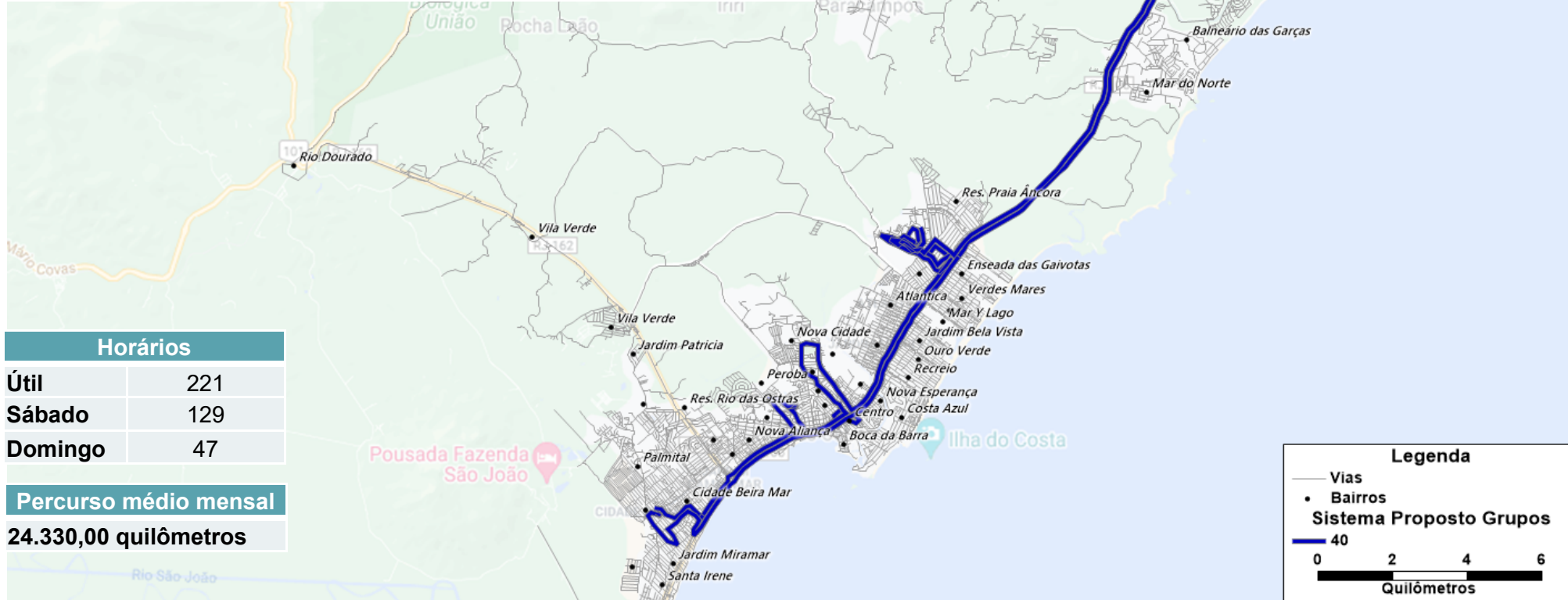
# ITINERÁRIOS – GRUPO 30

| Código<br>Linha | Nome                                    | Extensão  |           |
|-----------------|---|-----------|-----------|
|                 |   | Norte-Sul | Sul-Norte |
| 30A             | Cidade Praiana x Mar do Norte           | 24,4      | 25,7      |
| 30B             | Cidade Praiana x Mar do Norte Balneário | 27,1      | 20,7      |



# ITINERÁRIOS – GRUPO 40

| Código<br>Linha | Nome                             | Extensão  |           |          |
|-----------------|----------------------------------|-----------|-----------|----------|
|                 |                                  | Norte-Sul | Sul-Norte | Circular |
| 40A             | Claudio Ribeiro x Cidade Praiana | 20,9      | 23,5      |          |
| 40B             | Claudio Ribeiro x Operário       |           |           | 26,7     |
| 40C             | Claudio Ribeiro x Zen            | 13,9      | 16,6      |          |



| Horários |     |
|----------|-----|
| Útil     | 221 |
| Sábado   | 129 |
| Domingo  | 47  |

**Percurso médio mensal**  
**24.330,00 quilômetros**

**Legenda**

- Vias
- Bairros

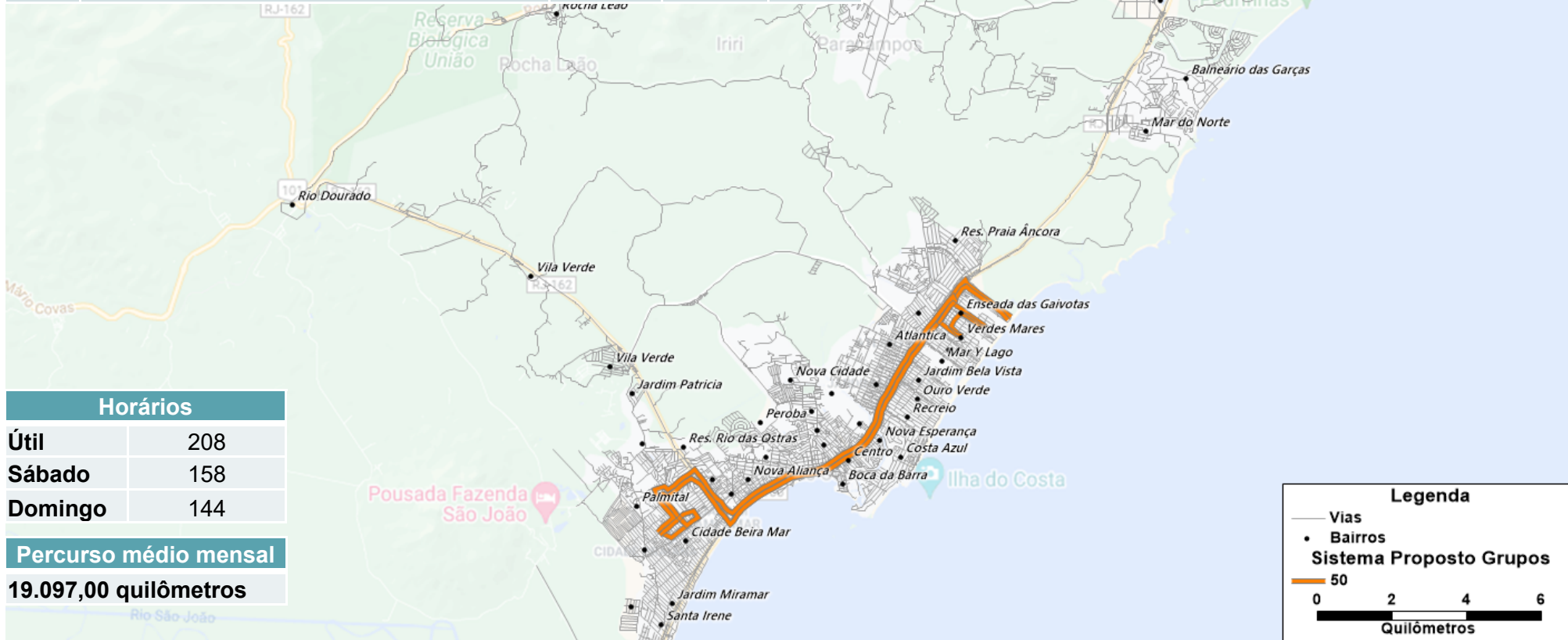
**Sistema Proposto Grupos**

**40**

0 2 4 6  
 Quilômetros

# ITINERÁRIOS – GRUPO 50

| Código<br>Linha | Nome  | Extensão  |           |          |
|-----------------|---|-----------|-----------|----------|
|                 |   | Norte-Sul | Sul-Norte | Circular |
| 50A             | Praiamar x Cidade Beira Mar                 | 15,8      | 15,8      |          |
| 50B             | Cidade Beira Mar x Enseada via Verdes Mares |           |           | 30,5     |

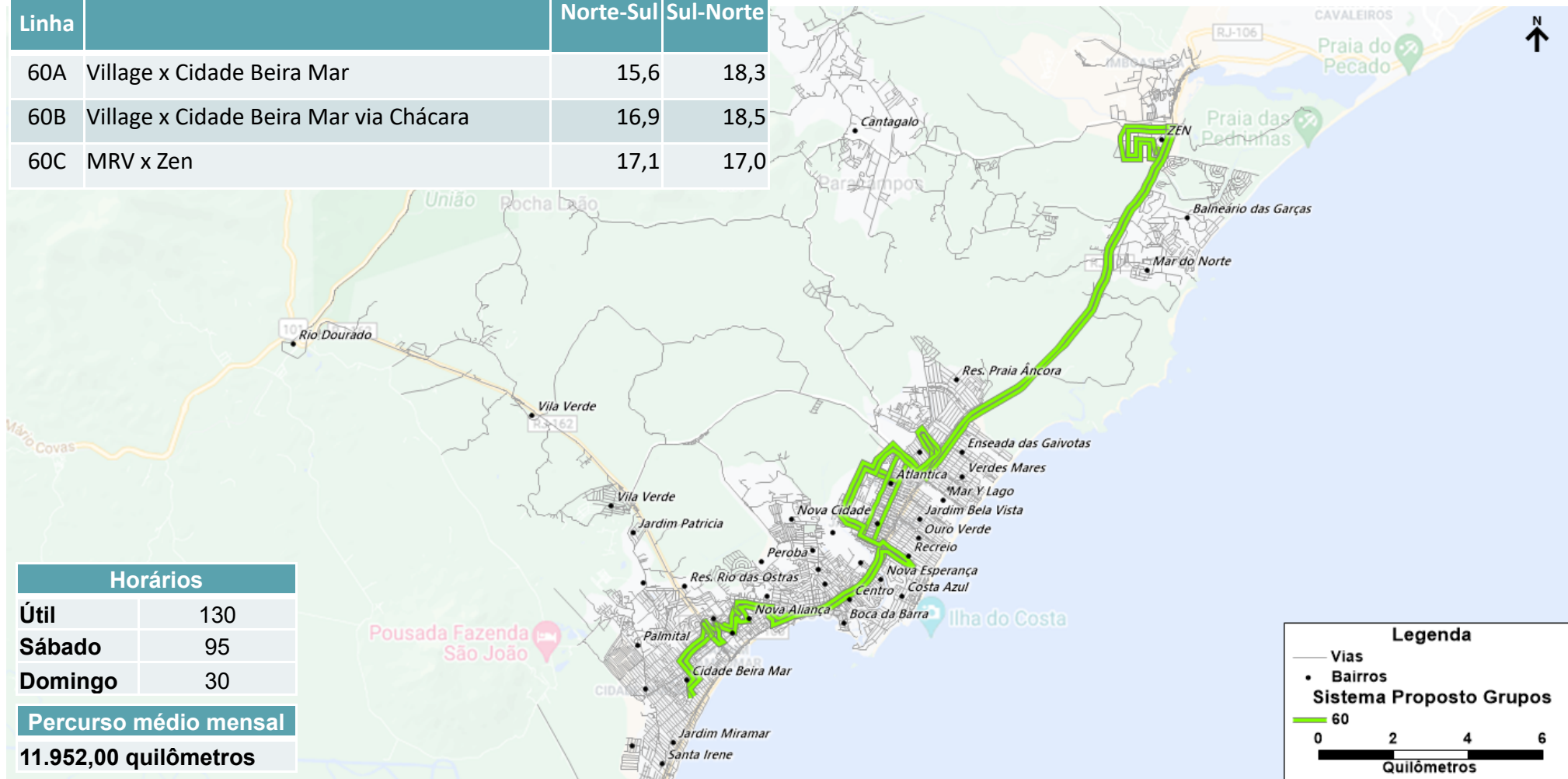


| Horários |     |
|----------|-----|
| Útil     | 208 |
| Sábado   | 158 |
| Domingo  | 144 |

**Percurso médio mensal**  
**19.097,00 quilômetros**

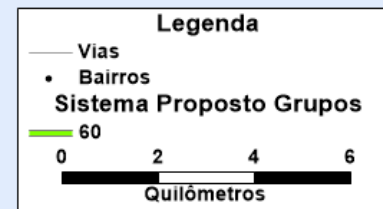
# ITINERÁRIOS – GRUPO 60

| Código<br>Linha | Nome                                   | Extensão  |           |
|-----------------|--|-----------|-----------|
|                 |  | Norte-Sul | Sul-Norte |
| 60A             | Village x Cidade Beira Mar             | 15,6      | 18,3      |
| 60B             | Village x Cidade Beira Mar via Chácara | 16,9      | 18,5      |
| 60C             | MRV x Zen                              | 17,1      | 17,0      |



| Horários |     |
|----------|-----|
| Útil     | 130 |
| Sábado   | 95  |
| Domingo  | 30  |

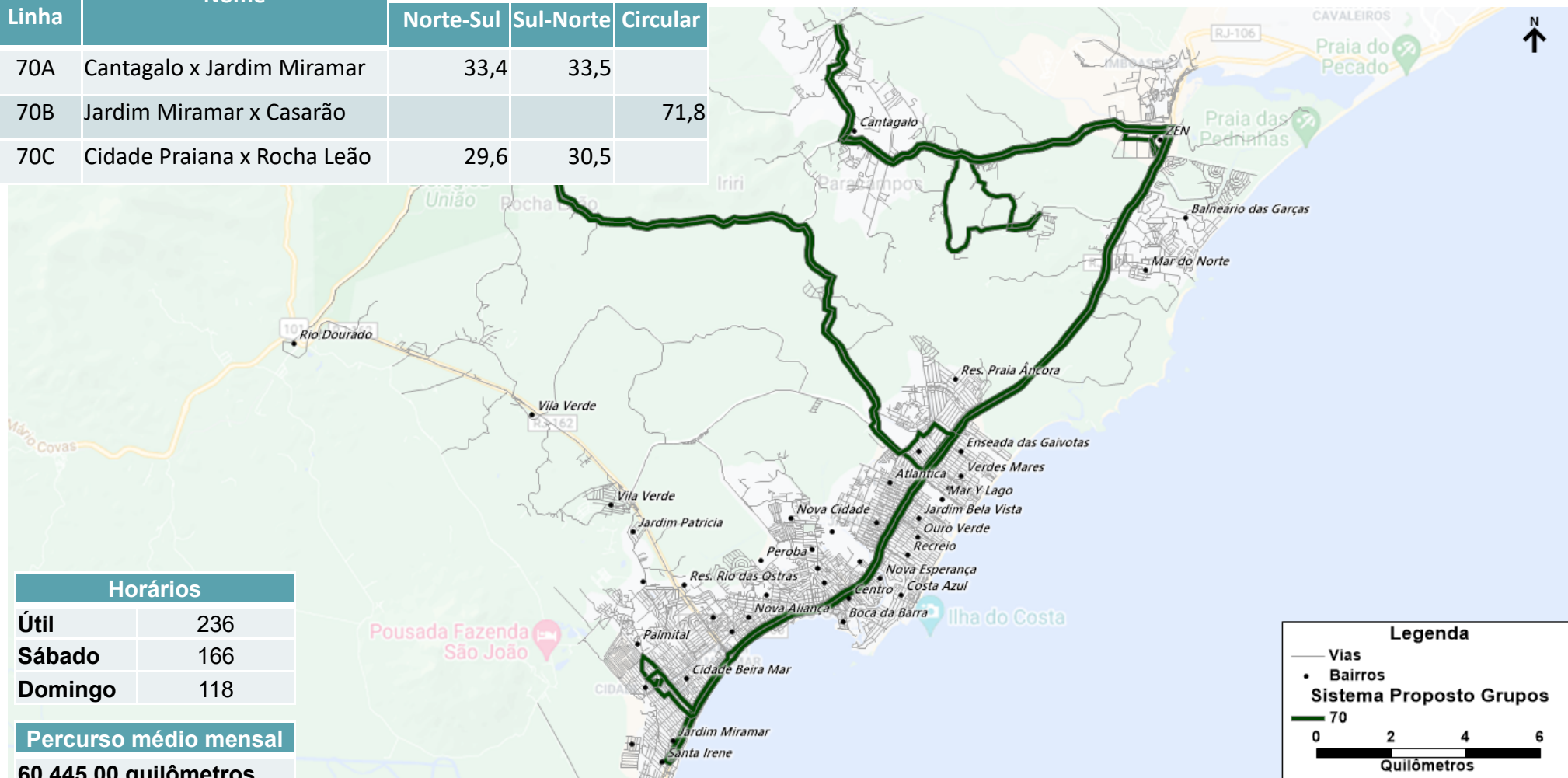
**Percurso médio mensal**  
**11.952,00 quilômetros**





# ITINERÁRIOS – GRUPO 70

| Código Linha | Nome                        | Extensão  |           |          |
|--------------|-----------------------------|-----------|-----------|----------|
|              |                             | Norte-Sul | Sul-Norte | Circular |
| 70A          | Cantagalo x Jardim Miramar  | 33,4      | 33,5      |          |
| 70B          | Jardim Miramar x Casarão    |           |           | 71,8     |
| 70C          | Cidade Praiana x Rocha Leão | 29,6      | 30,5      |          |



| Horários |     |
|----------|-----|
| Útil     | 236 |
| Sábado   | 166 |
| Domingo  | 118 |

**Percurso médio mensal**  
**60.445,00 quilômetros**

## CARACTERÍSTICAS DA FROTA

**Os veículos que compõe a frota poderão ser modificados com a anuência do poder público para incorporar os benefícios de avanços tecnológicos, reduzir os custos e melhorar o conforto dos usuários. Serão admitidos 4 tipos de veículos:**



Microônibus sem acessibilidade\*: entre 10 e 20 passageiros, exclusivamente sentados



Microônibus com acessibilidade: entre 10 e 20 passageiros, exclusivamente sentados



Miniônibus: mínimo de 30 passageiros, sentados e em pé



Midiônibus: mínimo de 40 passageiros, sentados e em pé

| Grupo | Permissões licitadas (Frota total + cadastro reserva) |
|-------|---|
| 10    | 64  |
| 20    | 56  |
| 30    | 45  |
| 40    | 38  |
| 50    | 34  |
| 60    | 26  |
| 70    | 36  |

\*serão admitidos veículos sem acessibilidade de forma temporária. Em até 5 anos após a licitação todos os veículos deverão ser acessíveis.

Os veículos que irão operar a linha 70 deverão ser do tipo Miniônibus ou Midiônibus. Todos os veículos deverão ter ar-condicionado.

## SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

*O sistema de bilhetagem eletrônica tem como objetivo fornecer dados diários para possibilitar o controle, gestão e fiscalização do sistema de transporte coletivo.*

- Inicialmente o sistema de transporte coletivo de Rio das Ostras irá operar sem o sistema de bilhetagem eletrônica.
- Posteriormente, quando a Prefeitura Municipal decidir implantar esse sistema, os permissionários deverão arcar com os custos de implantação do equipamento em seus veículos.
- Além disso, os permissionários deverão repassar todos os dados à Prefeitura Municipal conforme as especificações da mesma.



Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-ND](https://creativecommons.org/licenses/by-nd/4.0/)

# SISTEMA DE INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS

***O sistema de informação ao usuário tem como objetivo auxiliar o usuário a programar melhor seus deslocamentos.***

**As principais informações divulgadas na parte externa do veículo são:**

- código da linha, no painel frontal e próximo à porta de embarque;
- nome da linha, no painel frontal e próximo à porta de embarque;
- valor da tarifa, próximo à porta de embarque;
- destino e principais vias por onde passa a linha, próximo à porta de embarque.



Meramente ilustrativo

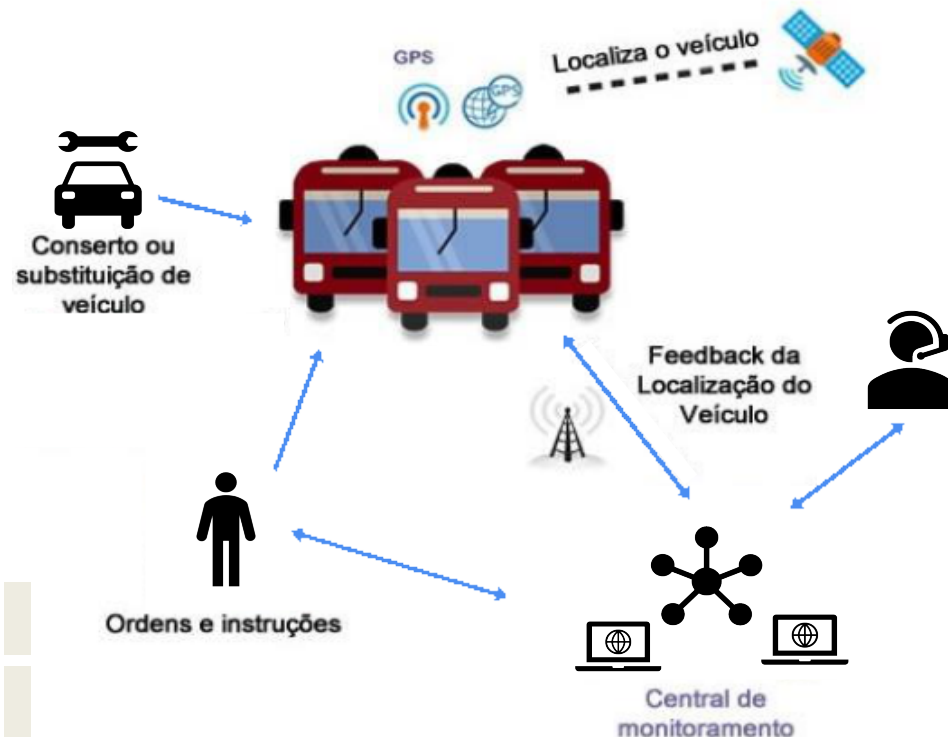
**Dentro dos veículos, as principais informações que podem ser divulgadas são:**

- mapa esquemático contendo os principais pontos e as principais vias pelas quais passa a linha, coladas, através de adesivos, nos vidros das janelas próximas às portas de embarque e desembarque;
- valor da tarifa, próximo à porta de embarque;
- informações gerais sobre o sistema de transporte coletivo, como prioridade a idosos e gestantes, legislação, entre outros.



## SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA

*O sistema de monitoramento da frota realiza a leitura, armazenamento e transmissão de dados da operação do veículo, o recebimento e gerenciamento de informações no centro de controle operacional.*



- Inicialmente o sistema de transporte coletivo de Rio das Ostras irá operar sem o sistema de monitoramento da frota.
- Posteriormente, quando a Prefeitura Municipal decidir implantar esse sistema, a frota do sistema de transporte coletivo de Rio das Ostras será monitorada através de equipamentos GPS instalados no veículos.
- A instalação dos aparelhos de GPS nos veículos do sistema de transporte coletivo de Rio das Ostras será de responsabilidade exclusiva dos permissionários.
- O equipamento GPS instalado no veículo deverá ser compatível com as especificações que serão fornecidas

## SISTEMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

O sistema de gerenciamento da operação permite maior controle do planejamento e monitoramento da operação. A análise de desempenho **tem como objetivo assegurar um serviço de qualidade à população tendo como base índices operacionais, econômicos e de controle.**

### **Análise do desempenho da concessionária:**

- *Indicadores de desempenho*
- *A avaliação semestral*
- *O operador não poderá ter mais de um indicador insuficiente ou ter o mesmo indicador insuficiente por 2 semestres consecutivos*



| Indicador                                  | Unidade                                 | Metas    |
|--|---|----------|
| ICV - índice de Cumprimento das Viagens    | Viagens Realizadas /Viagens Programadas | >=95%    |
| IAC – Índice de Acidentes                  | Quilometragem Rodada/Acidentes          | ≥ 80.000 |
| IA – Índice de Autuações                   | Quilometragem/Autuações                 | ≥100.000 |
| IRS – Índice de Reclamações do Serviço     | Passageiros/Reclamações Serviço         | ≥12.500  |
| IRP – Índice Reclamação Pessoal            | Viagens Realizadas/Reclamações Pessoal  | ≥200     |
| IQF – Índice de Quilometragem Entre Falhas | Quilometragem Rodada/Quebras            | ≥16.000  |

## SISTEMA TARIFÁRIO

***A tarifa paga pelos usuários é a principal receita para pagar os custos de operação. A tarifa inicial foi determinada pelo método de fluxo de caixa descontado, considerando os seguintes fatores:***

- **Permissões individuais por grupo de linhas;**
- **Frota mista (70% micro-ônibus sem acessibilidade, 18% micro-ônibus com acessibilidade e 12% midiônibus);**
- **Veículos com idades entre 8 e 12 anos com ar-condicionado;**
- **Prazo de duração das permissões 10 anos;**
- **Taxa interna de retorno de 9%;**
- **Demanda ao longo do período da concessão correspondente a 784.003 passageiros equivalentes por mês no primeiro ano e a 893.763 passageiros equivalentes por mês nos anos seguintes;**
- **Oferta estável ao longo do período da concessão correspondente a uma frota de 228 veículos e 957.000 km por mês;**
- **Itens de custo compatíveis com as planilhas do GEIPOT e ANTT.**

**Com base nesses parâmetros as tarifas de referência para maio de 2021 eram:**

- **R\$ 3,41 para as linhas urbanas;**
- **R\$ 3,75 para as linhas rurais.**

## COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DA TARIFA

| Categoria    | Custo/km        | %             | Tarifa          |
|--------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Pessoal      | R\$ 1,25        | 55%           | R\$ 1,91        |
| Veículos     | R\$ 0,60        | 27%           | R\$ 0,92        |
| Combustível  | R\$ 0,31        | 14%           | R\$ 0,48        |
| Tributos     | R\$ 0,11        | 5%            | R\$ 0,17        |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 2,27</b> | <b>100,0%</b> | <b>R\$ 3,47</b> |



gem: <http://economizardinheirodicas.com/>





**PROCESSO LICITATÓRIO**

## REGRAMENTO PARA LICITAÇÃO DO NOVO SISTEMA

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Tipo                      | <b>Concorrência pública nacional, tipo TÉCNICA e PREÇO<br/>(Tarifa Máxima R\$ 3,41 para linhas urbanas e R\$ 3,75 para linhas rurais)</b>                                    |
| Pontuação final           | <b>30% * Proposta do Valor de Outorga + 70% * Proposta Técnica</b>   |
| Prazo                     | <b>10 anos prorrogáveis por mais 10 anos</b>   |
| Tipo de serviço           | <b>Serviço de transporte coletivo comum urbano e rural</b>   |
| Cálculo da tarifa         | <b>Fluxo de caixa descontado, revisões da tarifa por cesta de índices</b>  |
| Frota                     | <b>228 veículos com idade máxima de ingresso de 8 anos<br/>71 veículos para cadastro reserva</b>   |
| Permissões licitadas      | <b>299 veículos<br/>Apenas 1 permissão por pessoa física<br/>No máximo 10 permissões por pessoa jurídica<br/>No mínimo 50% das permissões devem ser para pessoas físicas</b> |
| Condições de participação | <b>Pessoa física<br/>Pessoa jurídica</b>   |
|                           | <b>Experiência de operação de no mínimo 1 ano</b>  |
| Operação                  | <b>Início da operação até 90 dias após a assinatura do contrato</b>  |
|                           | <b>Apresentar plano de operação até 60 dias após a assinatura do contrato</b>  |

# REGRAMENTO PARA LICITAÇÃO DO NOVO SISTEMA

## Pontuação da proposta técnica:

$$PT = 0,25 * AU + 0,25 * TC + 0,25 * AF + 0,25 * EX$$

Onde:

PT = pontuação final da proposta técnica

AU = Nota relacionada ao item acessibilidade universal

TC = Nota relacionada ao item sobre o tipo de veículo

AF = Nota relacionada ao item sobre o ano de fabricação do veículo

EX = Nota relacionada ao item sobre a experiência

| Item                         | Acessibilidade universal (AU)  | Tipo de veículo (TV)  | Ano de fabricação (AF)  | Experiência (EX)  |
|------------------------------|--|---|---|---|
| <b>Peso</b>                  | 25%  | 25%   | 25%   | 25%   |
| <b>Critério de pontuação</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Veículos com acessibilidade universal: 100 pontos</li> <li>Veículos sem acessibilidade universal: 0 pontos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Midi-ônibus: 100 pontos</li> <li>Miniônibus (mínimo de 30 passageiros): 66 pontos</li> <li>Microônibus (entre 10 e 20 passageiros): 33 pontos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Veículos novos: 100 pontos</li> <li>1 ano de fabricação: 80 pontos</li> <li>2 anos de fabricação: 70 pontos</li> <li>3 anos de fabricação: 60 pontos</li> <li>4 anos de fabricação: 50 pontos</li> <li>5 anos de fabricação: 40 pontos</li> <li>6 anos de fabricação: 30 pontos</li> <li>7 anos de fabricação: 20 pontos</li> <li>8 anos de fabricação: 10 pontos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>10 anos ou mais: 100 pontos</li> <li>9 anos: 90 pontos</li> <li>8 anos: 80 pontos</li> <li>7 anos: 70 pontos</li> <li>6 anos: 60 pontos</li> <li>5 anos: 50 pontos</li> <li>4 anos: 40 pontos</li> <li>3 anos: 30 pontos</li> <li>2 anos: 20 pontos</li> <li>1 ano: 10 pontos</li> </ul> |



**OBRIGADA**

# DÚVIDAS E SUGESTÕES

Este é o momento de fazer perguntas, falar sobre os problemas ou apresentar sugestões.

- E-mail de contato:  
[licitacao.sectran@riodasostras.rj.gov.br](mailto:licitacao.sectran@riodasostras.rj.gov.br)
- Respostas publicadas em 5 dias úteis dias após a audiência pública no site da prefeitura

